



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 04/09/2025
ÁS: 9:50
Greves

Ofício nº 547/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 2.042/2025, de 03 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.042/2025, de 03 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.042/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA E
PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS
NALDO SILVA – EM RECONHECIMENTO
À SUA TRAJETÓRIA ESPORTIVA E
ATUAÇÃO SOCIAL COM JOVENS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo ao atleta e professor de artes marciais, Naldo Silva, em reconhecimento à sua trajetória esportiva e atuação social com jovens.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria realizar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista